

Resolução nº : 2242/2003
Protocolo nº : 40809/01
Origem : MUNICÍPIO DE TURVO
Interessado : MUNICÍPIO DE TURVO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE TURVO, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente